



## RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Japurá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 233ª Reunião (182ª Ordinária), realizada no dia 26.03.2012 e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 11984/2012, trata do encaminhamento do Plano de Ação da Rede Cegonha, junto ao Termo de Compromisso;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;

CONSIDERANDO a apresentação da Senhora Aída Maria Meninéa Yunes, tendo em vista que o município de Lábrea/AM atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

## RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Japurá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de abril de 2012.

Ildnav Mangueira Trajano Presidente do COSEMS/AM

Wilson Duarte Alecrim Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 067/2012 datada de 23 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM Secretário de Estado de Saúde



